



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PORTARIA Nº 031, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de contratos administrativos Municipais e dá outras providências.”

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à órgãos públicos municipais, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ipueiras-TO;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOELSON COSTA FERREIRA portador do CPF: 962.287.251-49, como FISCAL DE CONTRATOS do município de Ipueiras-TO durante o exercício de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023.

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal